MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

29/10/26

DECRETO Nº 1.109, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 1544, de 16 de junho de 2026, que designou o servidor **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOTTA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de outubro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal